



EDITAL Nº 247/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALVERCA DO RIBATEJO E FORTE DA CASA

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de abril de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa VODAFONE, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para execução de trabalhos de intervenção em cabos de fibra ótica em caixas de visita permanente existentes na EN10, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, e no Forte da Casa, União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, no período compreendido entre os dias 3 e 6 de maio de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo e no Forte da Casa:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na EN10, entre Alverca do Ribatejo e o Forte da Casa, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Chefe da Divisão de

Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de abril de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,